

Prefeitura do Município



Mirador

ADMINISTRAÇÃO VOLTADA PARA O PROGRESSO

REPUBLICAÇÃO POR ERRO DE GRAFIA

LEI Nº. 0173/2012, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2012.

SÚMULA: “Dispõe sobre a Desafetação de Imóvel de Propriedade Pública, Determinando Área Própria Constituída do Patrimônio Municipal”.

A Câmara Municipal de Mirador, Estado do Paraná, aprovou e Eu, LUIZ WESSLER, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º. - Fica desafetada da condição de bens de uso e gozo público, passando a integrar a categoria dos bens dominiais, o imóvel de propriedade do Município de Mirador, denominado “**Quadra 21 (PRAÇA D. JAIME)**”, situados entre a Avenida Guaíra, Rua Rocha Pombo, Avenida Frei Ulrico e Rua Dário Veloso, objeto da Transcrição nº. 1.467, do livro 03-B, do Registro Geral e 2ª Averbação (Retificação e Ratificação) do Cartório de Registro de Imóveis de Paraíso do Norte, da Comarca de Paraíso do Norte.

Art. 2º. - O Imóvel Desafetado, ora em comento, denominado “**Quadra 21 (PRAÇA D. JAIME)**”, da Planta Oficial, com 8.925,00m², destacado no quadro urbano da Cidade de Mirador, configurado no Anexo I parte integrante desta lei, assim descrito com as seguintes divisas e confrontações: “Principiando num marco de madeira de lei de coordenadas UTM N 7426917,55 e E 318262,35 MC 51 WGr., Datum SIRGAS, que foi cravado na divisa com a Rua Dário Veloso e na divisa com a Avenida Guaíra segue confrontando com a ultima num raio de 457,00 metros, rumo da corda NE49°29' e desenvolvimento de 78,30 metros e no rumo SE 86°34' com 2,85 metros até um marco cravado na divisa com Rua Rocha Pombo; deste ponto, segue confrontando com a rua no rumo SE 42°02 com 121,00 metros, até um marco cravado na divisa com a Avenida Frei Ulrico; deste ponto, segue confrontando com a referida rua num raio de 677,50 metros, rumo da corda SO 34°02' e desenvolvimento de 67,00 metros, até um marco cravado na divisa com a Rua Dário Veloso e, finalmente, confrontando com a referida rua num raio de 291,00 metros rumo da corda NO 48°10' e desenvolvimento de 143,50 metros, segue até o ponto de partida”.

Prefeitura do Município



Mirador

ADMINISTRAÇÃO VOLTADA PARA O PROGRESSO

Art. 3º. - O Imóvel Desafetado referido nos artigos anteriores terá sua destinação alterada, ficando subdividido em **Quadra 21-A**, sendo esta subdividida em 08 lotes, **Quadra 21-B**, sendo subdividida em 07 lotes e **Quadra 21-C (PRAÇA "A")** afetados com uma área de 7.320,97m², como Área de Bens Dominiais, destinado à área Residencial e área Comercial, a Rua Projetada "A" com área de 1.150,13m² e a Rua Prefeito Jose das Dores com área de 453,90 m² como área de uso comum.

Parágrafo Primeiro - A área da quadra "21 A", com 3.391,30 m² será destinada como Área de Bens Dominiais sendo subdividida em 08 lotes numerados de 08 a 15, conforme mapa e memorial descritivo em anexo, assim descrito com as seguintes divisas e confrontações: Partindo de um marco cravado no ponto "0" na divisa da Quadra: 21-B com o entroncamento da Avenida Guaíra com a Rua Dário Veloso, confronta-se com a Rua Dário Veloso em uma extensão de 106,63m; segue a direita em uma extensão de 24,25m confrontando com a Rua Prefeito José das Dores; segue a direita em uma extensão de 27,26m confrontando com a Rua Projetada "A"; segue na mesma direção inda confrontando com a Rua Projetada "A" em uma extensão de 81,75m; segue a direita em uma extensão de 37,98m confrontando com a Avenida Guaíra até o ponto de partida.

I – O lote 08 da Quadra n° 21 A, com área total de 278,00 m², terá as seguintes divisas e confrontações: Partindo de um marco cravado no ponto "0" na divisa dos Lotes: 08 e 10, confronta-se com a Rua Projetada "A" em uma extensão de 16,55m; segue a direita em uma extensão de 16,87m confrontando com o Lote: 12; segue a direita em uma extensão de 16,57m confrontando com o Lote: 11; segue a direita em uma extensão de 16,69m confrontando com o Lote: 10 até o ponto de partida.

II – O lote 09 da Quadra n° 21 A, com área total de 586,00 m², terá as seguintes divisas: Partindo de um marco cravado no ponto "0" na divisa dos lotes 09 e 10, confronta-se com a Rua Rocha Pombo em uma extensão de 15,10m, segue a direita em uma extensão de 2,85m confrontando com o entroncamento da Rua Rocha Pombo com a Avenida Guaíra; segue a direita em uma extensão de 29,25m confrontando com a Avenida Guaíra; segue a direita em uma extensão de 20,80m confrontando com a Rua Projetada "A"; segue a direita em uma extensão de 31,34m confrontando com o Lote: 10 até o ponto de partida.

III – O lote 10 da Quadra n° 21 A, com área total de 525,80 m², terá as seguintes divisas: Partindo de um marco cravado no ponto "0" na divisa dos lotes 09 e 10, confronta-se com a Rua Rocha Pombo em uma extensão de 17,37m; segue a direita em uma extensão de 31,36m confrontando com os Lotes: 08 e 11; segue a direita em uma extensão de 16,25m confrontando com a Rua Projetada "A";

Prefeitura do Município



Mirador

ADMINISTRAÇÃO VOLTADA PARA O PROGRESSO

segue a direita em uma extensão de 31,34m confrontando com o Lote: 09 até o ponto de partida.

IV – O lote 11 da Quadra nº 21 A, com área total de 241,00 m², terá as seguintes divisas: Partindo de um marco cravado no ponto “0” na divisa dos lotes 11 e 12, confronta-se com a Rua Rocha Pombo em uma extensão de 16,48m; segue a direita em uma extensão de 14,68m confrontando com parte do Lote: 10; segue a direita em uma extensão de 16,57m confrontando com Lote: 08; segue a direita em uma extensão de 14,50m confrontando com parte do Lote: 12 até o ponto de partida.

V – O lote 12 da Quadra nº 21 A, com área total de 546,00 m², terá as seguintes divisas: Partindo de um marco cravado no ponto “0” na divisa dos lotes 12 e 13, confronta-se com a Rua Rocha Pombo em uma extensão de 17,52m; segue a direita em uma extensão de 31,37m confrontando com os Lotes: 11 e 08; segue a direita em uma extensão de 17,33m confrontando com a Rua Projetada “A”; segue a direita em uma extensão de 31,33m confrontando com o Lote: 13 até o ponto de partida.

VI – O lote 13 da Quadra nº 21 A, com área total de 499,50 m², terá as seguintes divisas: Partindo de um marco cravado no ponto “0” na divisa dos lotes 13 e 14, confronta-se com a Rua Rocha Pombo em uma extensão de 15,83m; segue a direita em uma extensão de 31,33m confrontando com o Lote: 12; segue a direita em uma extensão de 16,05m confrontando com a Rua Projetada “A”; segue a direita em uma extensão de 31,41m confrontando com os Lotes: 14 e 15 até o ponto de partida.

VII – O lote 14 da Quadra nº 21 A, com área total de 430,20 m², terá as seguintes divisas: Partindo de um marco cravado no ponto “0” na divisa do Lote: 14 com a Rua Prefeito José das Dores, confronta-se com a Rua Rocha Pombo em uma extensão de 26,38m; segue a direita em uma extensão de 18,05m confrontando com o Lote: 13; segue a direita em uma extensão de 23,06m confrontando com o Lote: 15; segue a direita em uma extensão de 17,18m confrontando com a Rua Prefeito José das Dores até o ponto de partida.

VIII – O lote 15 da Quadra nº 21 A, com área total de 284,80 m², terá as seguintes divisas: Partindo de um marco cravado no ponto “0” na divisa dos lotes 13 e 15, confronta-se com a Rua Projetada “A” em uma extensão de 6,22m; segue na mesma direção em uma extensão de 14,42m; segue a direita em uma extensão de 12,57m confrontando com a Rua Prefeito José das Dores; segue a direita em uma extensão de 23,06m confrontando com o Lote: 14; segue a direita em uma extensão de 13,36m confrontando com parte do Lote: 14 até o ponto de partida.

Prefeitura do Município



Mirador

ADMINISTRAÇÃO VOLTADA PARA O PROGRESSO

Paragrafo Segundo - A área da quadra “21 B”, com 2.776,61m² será destinada como Área de Bens Dominiais sendo subdividida em 07 lotes numerados de 01 a 07, conforme mapa e memorial descritivo em anexo assim descrito com as seguintes divisas e confrontações: Partindo de um marco cravado no ponto “0” na divisa da Quadra: 21-A com o entroncamento da Rua Rocha Pombo com, confronta-se com a Rua Rocha Pombo em uma extensão de 108,68m; segue a direita em uma extensão de 2,85m confrontando com o entroncamento da Avenida Guaíra com a Rua Rocha Pombo; segue a direita em uma extensão de 29,25m confrontando com a Avenida Guaíra; segue a direita 93,21m confrontando com a Rua Projetada “A”; segue na mesma direção em uma extensão de 6,22m; segue ainda na mesma direção em uma extensão de 14,42m; segue a direita em uma extensão de 29,73m confrontando com a Rua Prefeito José das Dores até o ponto de partida.

I – O lote 01 da Quadra n° 21 B, com área total de 1.165,98 m², terá as seguintes divisas e confrontações: Partindo de um marco cravado no ponto “0” na divisa do Lote: 01 com a Avenida Guaíra, confronta-se com a Rua Dário Veloso em uma extensão de 37,04m; segue a direita em uma extensão de 27,29m confrontando com os Lotes: 02 e 07; segue a direita em uma extensão de 36,20m confrontando com a Rua Projetada “A”; segue a direita em uma extensão de 37,98m confrontando com a Avenida Guaíra até o ponto de partida.

II – O lote 02 da Quadra n° 21 B, com área total de 162,15 m², terá as seguintes divisas e confrontações: Partindo de um marco cravado no ponto “0” na divisa dos lotes 01 e 02, confronta-se com a Rua Dário Veloso em uma extensão de 9,75m; segue a direita em uma extensão de 16,60m confrontando com o Lote: 03; segue a direita em uma extensão de 9,10m confrontando com parte do Lote: 07; segue a direita em uma extensão de 18,22m confrontando com parte do Lote: 01 até o ponto de partida.

III – O lote 03 da Quadra n° 21 B, com área total de 185,13 m², terá as seguintes divisas e confrontações: Partindo de um marco cravado no ponto “0” na divisa dos lotes 02 e 03, confronta-se com a Rua Dário Veloso em uma extensão de 11,94m; segue a direita em uma extensão de 15,07m confrontando com parte do Lote: 04; segue a direita em uma extensão de 11,61m confrontando com parte do Lote: 07; segue a direita em uma extensão de 16,60m confrontando com o Lote: 02 até o ponto de partida.

IV – O lote 04 da Quadra n° 21 B, com área total de 289,73 m², terá as seguintes divisas e confrontações: Partindo de um marco cravado no ponto “0” na divisa dos lotes 03 e 04, confronta-se com a Rua Dário Veloso em uma extensão de 13,19m; segue a direita em uma extensão de 21,46m confrontando com o Lote: 05; segue a direita em uma extensão de 12,89m confrontando com a Rua Projetada

Prefeitura do Município



Mirador

ADMINISTRAÇÃO VOLTADA PARA O PROGRESSO

“A”; segue a direita em uma extensão de 23,18m confrontando com o Lote: 07 e com o Lote: 03 até o ponto de partida.

V – O lote 05 da Quadra nº 21 B, com área total de 404,46 m², terá as seguintes divisas e confrontações: Partindo de um marco cravado no ponto “0” na divisa dos lotes 04 e 05, confronta-se com a Rua Dário Veloso em uma extensão de 18,89m; segue a direita em uma extensão de 21,20m confrontando com o Lote: 06; segue a direita em uma extensão de 7,74m confrontando com a Rua Projetada “A”; segue na mesma direção em uma extensão de 12,28m; segue a direita em uma extensão de 21,46m confrontando com o Lote: 04 até o ponto de partida.

VI – O lote 06 da Quadra nº 21 B, com área total de 392,70 m², terá as seguintes divisas e confrontações: Partindo de um marco cravado no ponto “0” na divisa dos lotes 05 e 06, confronta-se com a Rua Dário Veloso em uma extensão de 15,82m; segue a direita em uma extensão de 24,25m confrontando com a Rua Prefeito José das Dores; segue a direita em uma extensão de 19,52m confrontando com a Rua Projetada “A”; segue a direita em uma extensão de 21,20m confrontando com o Lote: 05 até o ponto de partida.

VII – O lote 07 da Quadra nº 21 B, com área total de 176,46 m², terá as seguintes divisas e confrontações: Partindo de um marco cravado no ponto “0” na divisa dos lotes 01, 07 confronta-se com a Rua Projetada “A” em uma extensão de 20,38m; segue a direita em uma extensão de 8,10m confrontando com parte do Lote: 04; segue a direita em uma extensão de 20,72m confrontando com os Lotes: 02 e 03; segue a direita em uma extensão de 9,07m confrontando com o Lote: 01 até o ponto de partida.

Paragrafo Terceiro - A área de 1.150,13 m² destinada a implantação da Rua Projetada “A” da porção total da quadra 21, será destinada como Área de Uso Comum, conforme mapa e memorial descritivo no anexo I, assim descrito com as seguintes divisas e confrontações: Partindo de um marco cravado no ponto “0” na esquina entre o Lote: 01 e a Rua Projetada “A”, confronta-se com os Lotes: 01, 07, 04 e parte do lote 05 em uma extensão de 81,25m; segue na mesma direção em uma extensão de 27,26m confrontando com parte do Lote: 05 e com o Lote: 06; segue a direita em uma extensão de 9,00m confrontando com a Rua Prefeito José das Dores; segue a direita em uma extensão de 14,42m confrontando com parte do Lote: 15; segue na mesma direção em uma extensão de 93,21m confrontando com parte do Lote: 15 e com os Lotes: 13, 12, 08, 10 e 09; segue a direita em uma extensão de 11,00m confrontando com a Avenida Guaíra até o ponto de partida.

Paragrafo Quarto - A área de 453,90 m² destinada a implantação da Rua Prefeito Jose das Dores da porção total da quadra 21, será destinada como Área de Uso Comum, conforme mapa e memorial descritivo no anexo I, assim

Prefeitura do Município



Mirador

ADMINISTRAÇÃO VOLTADA PARA O PROGRESSO

descrito com as seguintes divisas e confrontações: Partindo de um marco cravado no ponto “0” na esquina entre o Lote: 06 e a Rua Prefeito José das Dores, confronta-se com a Rua Dário Veloso em uma extensão de 9,80m; segue a direita em uma extensão de 23,57m confrontando com parte da Praça “A”; segue na mesma direção em uma extensão de 35,90m confrontando também com parte da Praça “A”; segue na mesma direção ainda confrontando com a Praça “A” em uma extensão de 5,63m; segue a direita em uma extensão de 8,41m confrontando a Rua Rocha Pombo; segue a direita em uma extensão de 29,73m confrontando com os Lotes: 14 e 15; segue na mesma direção em uma extensão de 9,00m confrontando com a Rua Projetada “A”; segue ainda na mesma direção confrontando com o Lote: 06 em uma extensão de 24,25m até o ponto de partida.

Paragrafo Quinto - A área da quadra “21 C” (Praça “A”), com 1.153,06 m² será destinada como Área de Uso Comum, conforme mapa e memorial descritivo no anexo I, assim descrito com as seguintes divisas e confrontações: Partindo de um marco cravado no ponto “0” na esquina entre a Avenida Frei Ulrico e Rua Dário Veloso, confronta-se com a Avenida Frei Ulrico em uma extensão de 66,97m; segue a direita em uma extensão de 3,85m confrontando com a Rua Rocha Pombo; segue a direita em uma extensão de 5,63m confrontando com Rua Prefeito José das Dores; segue na mesma direção em uma extensão de 35,90m também confrontando com a Rua Prefeito José das Dores; segue ainda na mesma direção em uma extensão de 23,57m confrontando com a Rua Prefeito José das Dores; segue a direita em uma extensão de 26,99m confrontando com a Rua Dário Veloso até o ponto de partida.

Paragrafo Sexto - A área individualizada dos lotes descritos nos parágrafos anteriores está descrita no memorial descritivo e mapa no anexo I, que fazem parte integrante desta Lei.

Art. 4º. – Fica “Afetada” parte do imóvel acima descrito no artigo 2º, localizado na cidade de Mirador- Pr, parte em Domínio Público, com um a área de 586,00m² destacada da porção total, O LOTE N°09 da Quadra 21-A, onde está Edificado O PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL, tendo suas divisas e confrontações: Partindo de um marco cravado no ponto “0” na divisa dos lotes 09 e 10, confronta-se com a Rua Rocha Pombo em uma extensão de 15,10m, segue a direita em uma extensão de 2,85m confrontando com o entroncamento da Rua Rocha Pombo com a Avenida Guaíra; segue a direita em uma extensão de 29,25m confrontando com a Avenida Guaíra; segue a direita em uma extensão de 20,80m confrontando com a Rua Projetada “A”; segue a direita em uma extensão de 31,34m confrontando com o Lote: 10 até o ponto de partida.

Art. 5º. – Fica “Afetada” parte do imóvel acima descrito no artigo 2º, localizado na cidade de Mirador- Pr, permanecendo em Domínio Público, um a área de 1.165,98m² destacada da porção total, O LOTE N°01 da Quadra 21-B, onde está

Prefeitura do Município



Mirador

ADMINISTRAÇÃO VOLTADA PARA O PROGRESSO

Edificado o PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL, tendo suas divisas e confrontações: Partindo de um marco cravado no ponto “0” na divisa do Lote: 01 com a Avenida Guaíra, confronta-se com a Rua Dário Veloso em uma extensão de 37,04m; segue a direita em uma extensão de 27,29m confrontando com os Lotes: 02 e 07; segue a direita em uma extensão de 36,20m confrontando com a Rua Projetada “A”; segue a direita em uma extensão de 37,98m confrontando com a Avenida Guaíra até o ponto de partida.

Art. 6º. – Fica “Afetada” parte do imóvel acima descrito no artigo 2º, localizado na cidade de Mirador- Pr, permanecendo em Domínio Público, um a área de 162,15m² destacada da porção total, O LOTE N°02 da Quadra 21-B, onde está Edificado o PRÉDIO PÚBLICO destinando ao CORREIOS, tendo suas divisas e confrontações: Partindo de um marco cravado no ponto “0” na divisa dos lotes 01 e 02, confronta-se com a Rua Dário Veloso em uma extensão de 9,75m; segue a direita em uma extensão de 16,60m confrontando com o Lote: 03; segue a direita em uma extensão de 9,10m confrontando com parte do Lote: 07; segue a direita em uma extensão de 18,22m confrontando com parte do Lote: 01 até o ponto de partida.

Art. 7º. – Fica “Afetada” parte do imóvel acima descrito no artigo 2º, localizado na cidade de Mirador- Pr, permanecendo em Domínio Público, uma área de 453,90m² destacada da porção total da Quadra 21, sendo implantada a RUA PREFEITO JOSE DAS DORES, tendo as seguintes divisas: Partindo de um marco cravado no ponto “0” na esquina entre o Lote: 06 e a Rua Prefeito José das Dores, confronta-se com a Rua Dário Veloso em uma extensão de 9,80m; segue a direita em uma extensão de 23,57m confrontando com parte da Praça “A”; segue na mesma direção em uma extensão de 35,90m confrontando também com parte da Praça “A”; segue na mesma direção ainda confrontando com a Praça “A” em uma extensão de 5,63m; segue a direita em uma extensão de 8,41m confrontando a Rua Rocha Pombo; segue a direita em uma extensão de 29,73m confrontando com os Lotes: 14 e 15; segue na mesma direção em uma extensão de 9,00m confrontando com a Rua Projetada “A”; segue ainda na mesma direção confrontando com o Lote: 06 em uma extensão de 24,25m até o ponto de partida.

Art. 8º. – Fica “Afetada” parte do imóvel acima descrito no artigo 2º, localizado na cidade de Mirador- Pr, permanecendo em Domínio Público, um a área de 1.150,13m² destacada da porção total da Quadra 21, sendo Implantada a RUA PROJETADA “A”, denominada RUA PROGRESSO, tendo as seguintes divisas: Partindo de um marco cravado no ponto “0” na esquina entre o Lote: 01 e a Rua Projetada “A”, confronta-se com os Lotes: 01, 07, 04 e parte do lote 05 em uma extensão de 81,25m; segue na mesma direção em uma extensão de 27,26m confrontando com parte do Lote: 05 e com o Lote: 06; segue a direita em uma extensão de 9,00m confrontando com a Rua Prefeito José das Dores; segue a direita em uma extensão de 14,42m confrontando com parte do Lote: 15; segue na

Prefeitura do Município



Mirador

ADMINISTRAÇÃO VOLTADA PARA O PROGRESSO

mesma direção em uma extensão de 93,21m confrontando com parte do Lote: 15 e com os Lotes: 13, 12, 08, 10 e 09; segue a direita em uma extensão de 11,00m confrontando com a Avenida Guaira até o ponto de partida.

Art. 9º. – Fica “Afetada” parte do imóvel acima descrito no artigo 2º, localizado na cidade de Mirador- Pr, permanecendo em Domínio Público, um a área de 392,70m² destacada da porção total, o LOTE N°06 da Quadra 21-B, onde está Edificado o PRÉDIO DA RODOVIÁRIA MUNICIPAL, tendo suas divisas e confrontações: Partindo de um marco cravado no ponto “0” na divisa dos lotes 05 e 06, confronta-se com a Rua Dário Veloso em uma extensão de 15,82m; segue a direita em uma extensão de 24,25m confrontando com a Rua Prefeito José das Dores; segue a direita em uma extensão de 19,52m confrontando com a Rua Projetada “A”; segue a direita em uma extensão de 21,20m confrontando com o Lote: 05 até o ponto de partida.

Art. 10. – Fica “Afetada” parte do imóvel acima descrito no artigo 2º, localizado na cidade de Mirador- Pr, permanecendo em Domínio Público, um a área de 1.153,06m² destacada da porção total, onde está implantada a PRAÇA “A”, denominada PRAÇA D. JAIME da Quadra 21-C, tendo as seguintes divisas: Partindo de um marco cravado no ponto “0” na esquina entre a Avenida Frei Ulrico e Rua Dário Veloso, confronta-se com a Avenida Frei Ulrico em uma extensão de 66,97m; segue a direita em uma extensão de 3,85m confrontando com a Rua Rocha Pombo; segue a direita em uma extensão de 5,63m confrontando com Rua Prefeito José das Dores; segue na mesma direção em uma extensão de 35,90m também confrontando com a Rua Prefeito José das Dores; segue ainda na mesma direção em uma extensão de 23,57m confrontando com a Rua Prefeito José das Dores; segue a direita em uma extensão de 26,99m confrontando com a Rua Dário Veloso até o ponto de partida.

Art. 11. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Lei Municipal n° 075/89 de 08 de dezembro de 1989 e a Lei Municipal n° 026/95 de 18 de novembro de 1995.

Gabinete do Prefeito, 21 de novembro de 2012.

LUIZ WESSLER
PREFEITO MUNICIPAL



ANEXO I MAPAS E MEMORIAIS





MEMORIAL DESCRITIVO

SUBDIVISÃO DA QUADRA 21

Quadra 21-A

ÁREA: 3391,30 m²

CIDADE: MIRADOR
MUNICÍPIO: MIRADOR-PR
COMARCA: PARAÍSO DO NORTE-PR
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR

Partindo de um marco cravado no ponto "0" na divisa da Quadra: 21-B com o entroncamento da Avenida Guáira com a Rua Dário Veloso, confronta-se com a Rua Dário Veloso em uma extensão de 106,63m; segue a direita em uma extensão de 24,25m confrontando com a Rua Prefeito José das Dores; segue a direita em uma extensão de 27,26m confrontando com a Rua Projetada "A"; segue na mesma direção inda confrontando com a Rua Projetada "A" em uma extensão de 81,75m; segue a direita em uma extensão de 37,98m confrontando com a Avenida Guáira até o ponto de partida.

Mirador, 21 de novembro de 2012.

VERÔNICA O. DE B. OLIVETI
ARQUITETA URBANISTA CAU: 105830-4
CREA: PR-101809/D



PLANTA OFICIAL DA CIDADE DE MIRADOR

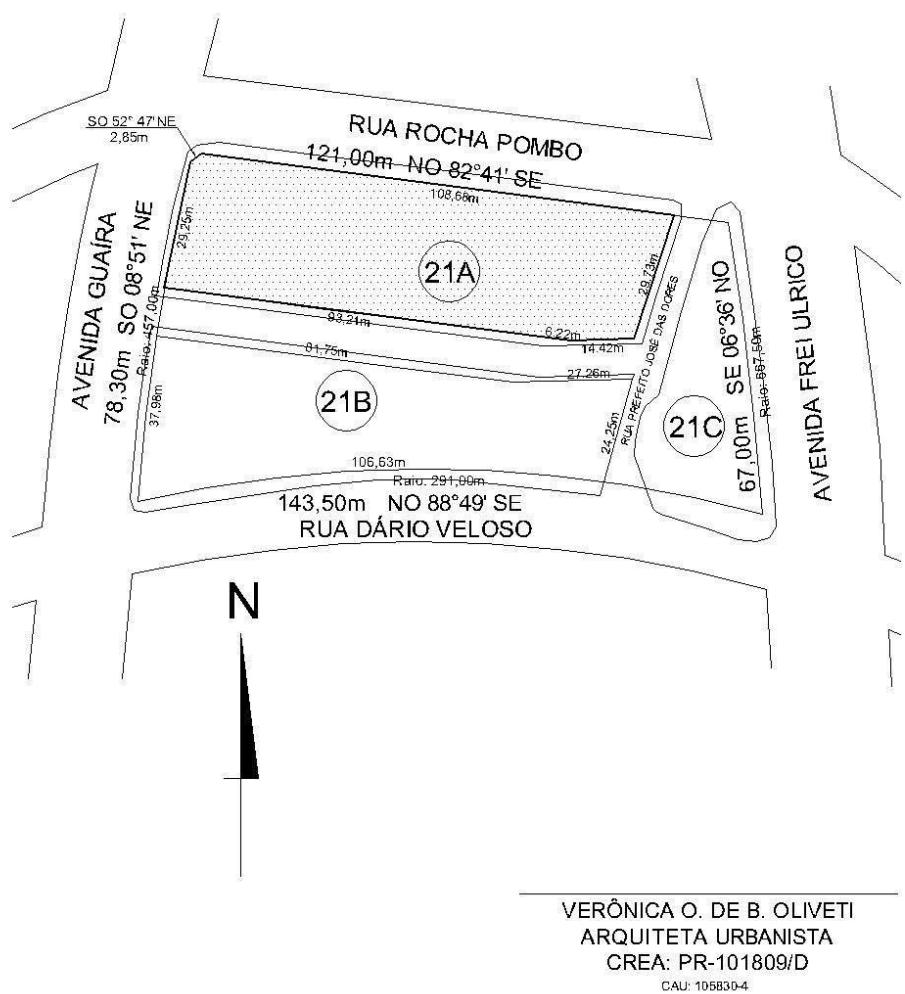
MIRADOR - COMARCA DE PARAÍSO DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR

SUBDIVISÃO DA QUADRA: 21

QUADRA: 21-A

ÁREA: 3391,30M²





MEMORIAL DESCRITIVO

SUBDIVISÃO DA QUADRA 21

Quadra 21-B

ÁREA: 2776,61 m²

CIDADE: MIRADOR
MUNICÍPIO: MIRADOR-PR
COMARCA: PARAÍSO DO NORTE-PR
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR

Partindo de um marco cravado no ponto "0" na divisa da Quadra: 21-A com o entroncamento da Rua Rocha Pombo com, confronta-se com a Rua Rocha Pombo em uma extensão de 108,68m; segue a direita em uma extensão de 2,85m confrontando com o entroncamento da Avenida Guaira com a Rua Rocha Pombo; segue a direita em uma extensão de 29,25m confrontando com a Avenida Guaira; segue a direita 93,21m confrontando com a Rua Projetada "A"; segue na mesma direção em uma extensão de 6,22m; segue ainda na mesma direção em uma extensão de 14,42m; segue a direita em uma extensão de 29,73m confrontando com a Rua Prefeito José das Dores até o ponto de partida.

Mirador, 21 de novembro de 2012.

VERÔNICA O. DE B. OLIVETI
ARQUITETA URBANISTA CAU: 105830-4
CREA: PR-101809/D



PLANTA OFICIAL DA CIDADE DE MIRADOR

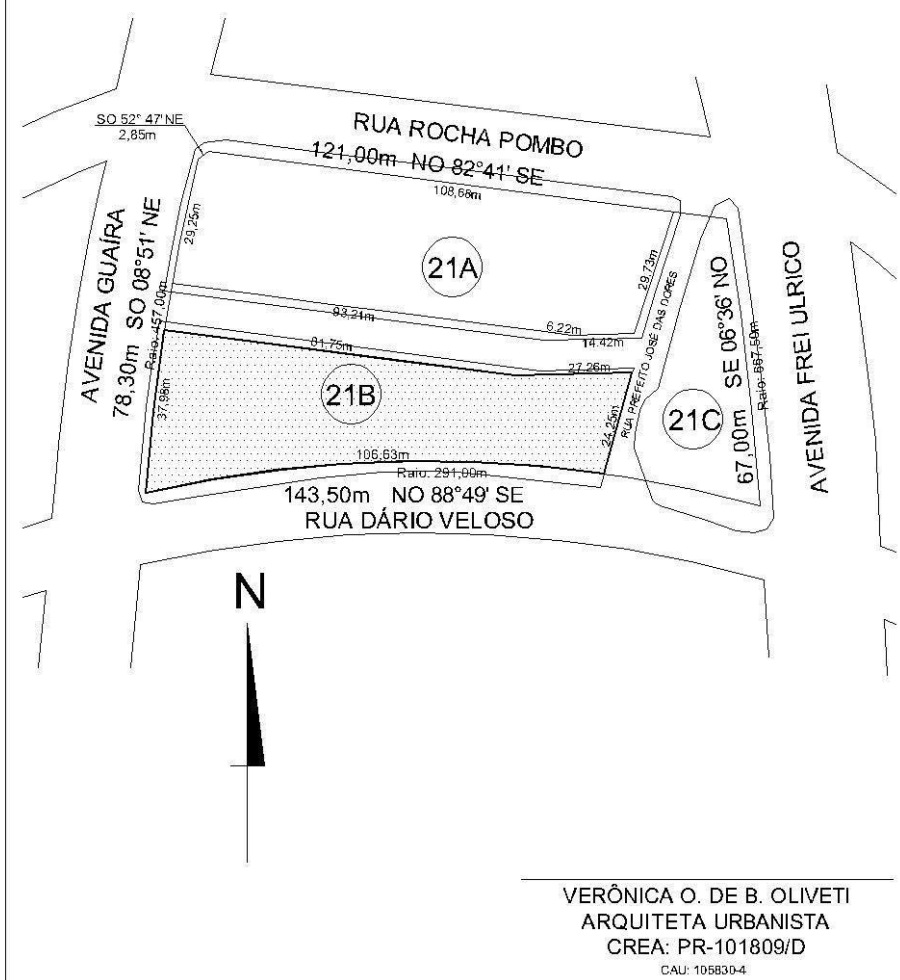
MIRADOR - COMARCA DE PARAÍSO DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR

SUBDIVISÃO DA QUADRA: 21

QUADRA: 21-B

ÁREA: 2776,61M²



VERÔNICA O. DE B. OLIVETI
ARQUITETA URBANISTA
CREA: PR-101809/D

CAU: 105830-4



MEMORIAL DESCRITIVO

SUBDIVISÃO DA QUADRA 21

Quadra 21-C PRAÇA "A"

ÁREA: 1153,06 m²

CIDADE: MIRADOR
MUNICÍPIO: MIRADOR-PR
COMARCA: PARAÍSO DO NORTE-PR
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR

Partindo de um marco cravado no ponto "0" na esquina entre a Avenida Frei Ulrico e Rua Dário Veloso, confronta-se com a Avenida Frei Ulrico em uma extensão de 66,97m; segue a direita em uma extensão de 3,85m confrontando com a Rua Rocha Pombo; segue a direita em uma extensão de 5,63m confrontando com Rua Prefeito José das Dores; segue na mesma direção em uma extensão de 35,90m também confrontando com a Rua Prefeito José das Dores; segue ainda na mesma direção em uma extensão de 23,57m confrontando com a Rua Prefeito José das Dores; segue a direita em uma extensão de 26,99m confrontando com a Rua Dário Veloso até o ponto de partida.

Mirador, 21 de novembro de 2012.

VERÔNICA O. DE B. OLIVETI
ARQUITETA URBANISTA CAU: 105830-4
CREA: PR-101809/D



PLANTA OFICIAL DA CIDADE DE MIRADOR

MIRADOR - COMARCA DE PARAÍSO DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ

SUDIVISÃO DA QUADRA: 21

QUADRA: 21-C

PRAÇA "A"

ÁREA: 1153,06 M²



Prefeitura do Município



Mirador

ADMINISTRAÇÃO VOLTADA PARA O PROGRESSO

MEMORIAL DESCRITIVO

Lote 08

Quadra 21-A

ÁREA: 278,00 m²

CIDADE: MIRADOR
MUNICÍPIO: MIRADOR-PR
COMARCA: PARAÍSO DO NORTE-PR
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR

Partindo de um marco cravado no ponto "0" na divisa dos Lotes: 08 e 10, confronta-se com a Rua Projetada "A" em uma extensão de 16,55m; segue a direita em uma extensão de 16,87m confrontando com o Lote: 12; segue a direita em uma extensão de 16,57m confrontando com o Lote: 11; segue a direita em uma extensão de 16,69m confrontando com o Lote: 10 até o ponto de partida.

Mirador, 21 de novembro de 2012.

VERÔNICA O. DE B. OLIVETI
ARQUITETA URBANISTA CAU: 105830-4
CREA: PR-101809/D



PLANTA OFICIAL DA CIDADE DE MIRADOR

MIRADOR - COMARCA DE PARAÍSO DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ

SUDIVISÃO DA QUADRA: 21

QUADRA: 21-A

LOTE: 08

ÁREA: 278,00 M²



Prefeitura do Município



Mirador

ADMINISTRAÇÃO VOLTADA PARA O PROGRESSO

MEMORIAL DESCRITIVO

Lote 09

Quadra 21-A

ÁREA: 586,00 m²

CIDADE: MIRADOR
MUNICÍPIO: MIRADOR-PR
COMARCA: PARAÍSO DO NORTE-PR
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR

Partindo de um marco cravado no ponto "0" na divisa dos lotes 09 e 10, confronta-se com a Rua Rocha Pombo em uma extensão de 15,10m, segue a direita em uma extensão de 2,85m confrontando com o entroncamento da Rua Rocha Pombo com a Avenida Guaira; segue a direita em uma extensão de 29,25m confrontando com a Avenida Guaira; segue a direita em uma extensão de 20,80m confrontando com a Rua Projetada "A"; segue a direita em uma extensão de 31,34m confrontando com o Lote: 10 até o ponto de partida.

Mirador, 21 de novembro de 2012.

VERÔNICA O. DE B. OLIVETI
ARQUITETA URBANISTA CAU: 105830-4
CREA: PR-101809/D



PLANTA OFICIAL DA CIDADE DE MIRADOR

MIRADOR - COMARCA DE PARAÍSO DO NORTE

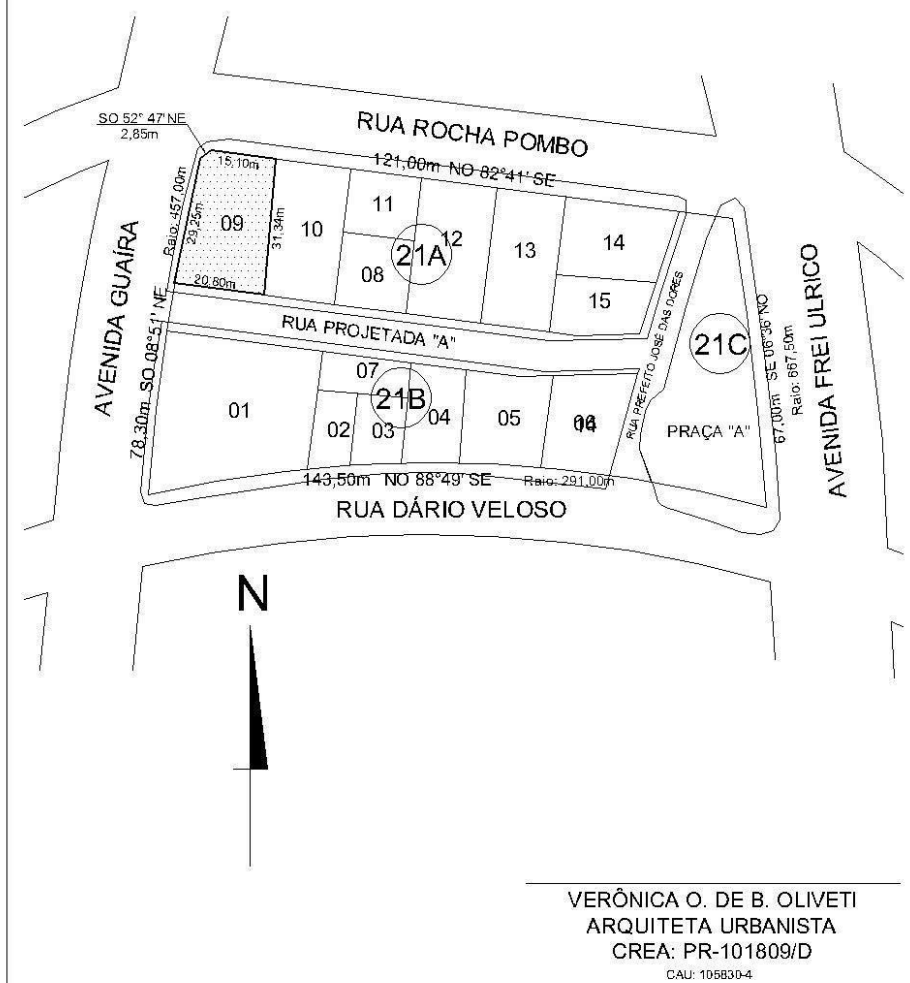
ESTADO DO PARANÁ

SUDIVISÃO DA QUADRA: 21

QUADRA: 21-A

LOTE: 09

ÁREA: 586,00 M²



Prefeitura do Município



Mirador

ADMINISTRAÇÃO VOLTADA PARA O PROGRESSO

MEMORIAL DESCRITIVO

Lote 10

Quadra 21-A

ÁREA: 525,80 m²

CIDADE: MIRADOR
MUNICÍPIO: MIRADOR-PR
COMARCA: PARAÍSO DO NORTE-PR
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR

Partindo de um marco cravado no ponto "0" na divisa dos lotes 09 e 10, confronta-se com a Rua Rocha Pombo em uma extensão de 17,37m; segue a direita em uma extensão de 31,36m confrontando com os Lotes: 08 e 11; segue a direita em uma extensão de 16,25m confrontando com a Rua Projetada "A"; segue a direita em uma extensão de 31,34m confrontando com o Lote: 09 até o ponto de partida.

Mirador, 21 de novembro de 2012.

VERÔNICA O. DE B. OLIVETI
ARQUITETA URBANISTA CAU: 105830-4
CREA: PR-101809/D



PLANTA OFICIAL DA CIDADE DE MIRADOR

MIRADOR - COMARCA DE PARAÍSO DO NORTE

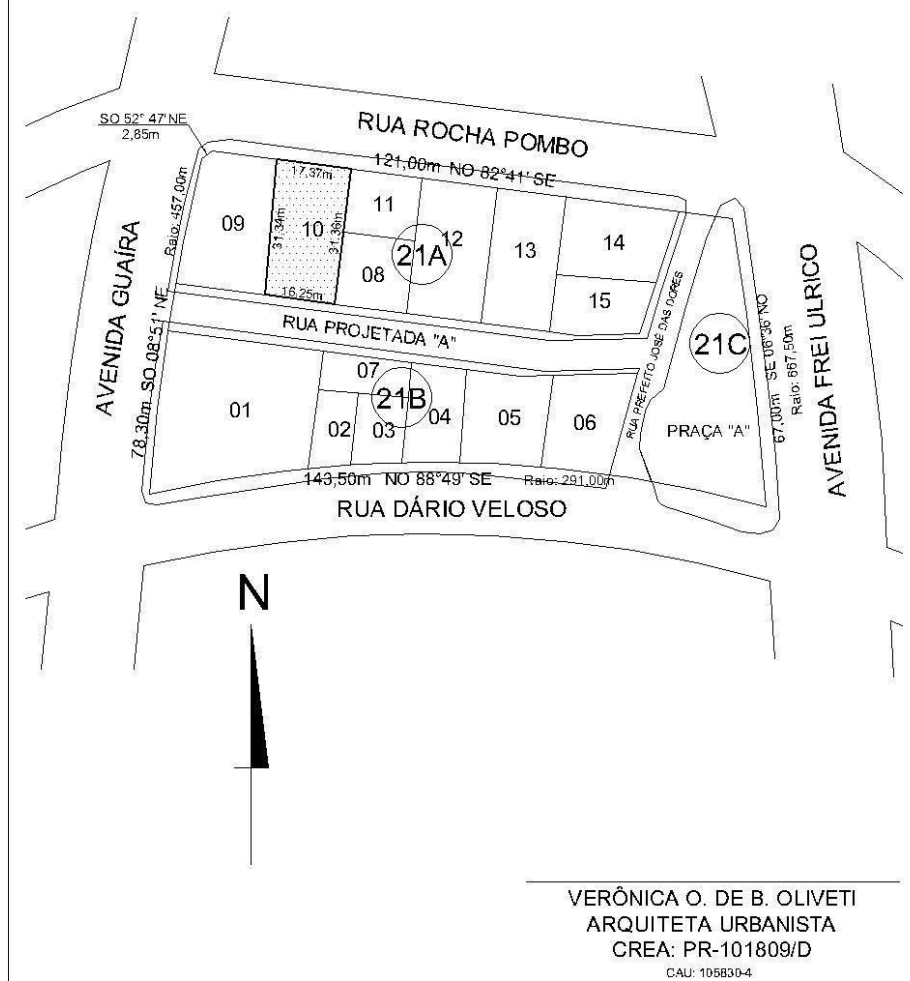
ESTADO DO PARANÁ

SUDIVISÃO DA QUADRA: 21

QUADRA: 21-A

LOTE: 10

ÁREA: 525,80 M²



Prefeitura do Município



Mirador

ADMINISTRAÇÃO VOLTADA PARA O PROGRESSO

MEMORIAL DESCRITIVO

Lote 11

Quadra 21-A

ÁREA: 241,00 m²

CIDADE: MIRADOR
MUNICÍPIO: MIRADOR-PR
COMARCA: PARAÍSO DO NORTE-PR
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR

Partindo de um marco cravado no ponto "0" na divisa dos lotes 11 e 12, confronta-se com a Rua Rocha Pombo em uma extensão de 16,48m; segue a direita em uma extensão de 14,68m confrontando com parte do Lote: 10; segue a direita em uma extensão de 16,57m confrontando com Lote: 08; segue a direita em uma extensão de 14,50m confrontando com parte do Lote: 12 até o ponto de partida.

Mirador, 21 de novembro de 2012.

VERÔNICA O. DE B. OLIVETI

ARQUITETA URBANISTA CAU: 105830-4

CREA: PR-101809/D



PLANTA OFICIAL DA CIDADE DE MIRADOR

MIRADOR - COMARCA DE PARAÍSO DO NORTE

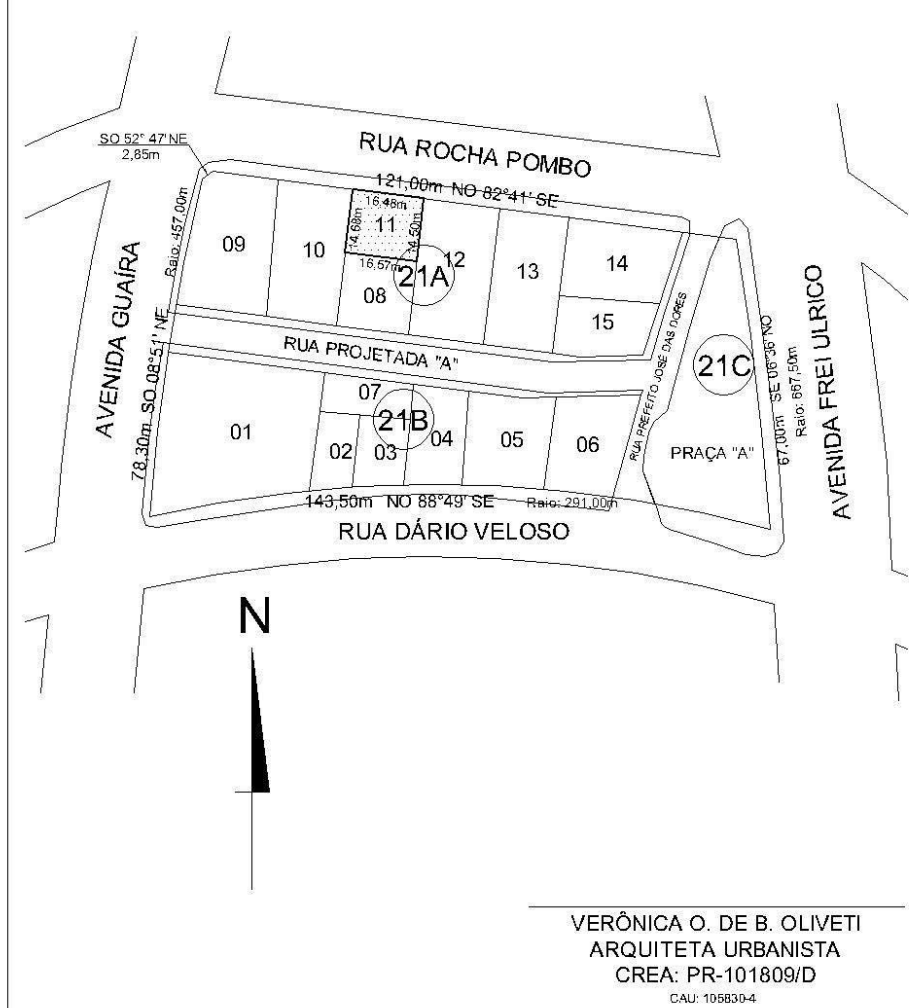
ESTADO DO PARANÁ

SUDIVISÃO DA QUADRA: 21

QUADRA: 21-A

LOTE: 11

ÁREA: 241,00 M²



Prefeitura do Município



Mirador

ADMINISTRAÇÃO VOLTADA PARA O PROGRESSO

MEMORIAL DESCRITIVO

Lote 12

Quadra 21-A

ÁREA: 546,00 m²

CIDADE: MIRADOR
MUNICÍPIO: MIRADOR-PR
COMARCA: PARAÍSO DO NORTE-PR
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR

Partindo de um marco cravado no ponto "0" na divisa dos lotes 12 e 13, confronta-se com a Rua Rocha Pombo em uma extensão de 17,52m; segue a direita em uma extensão de 31,37m confrontando com os Lotes: 11 e 08; segue a direita em uma extensão de 17,33m confrontando com a Rua Projetada "A"; segue a direita em uma extensão de 31,33m confrontando com o Lote: 13 até o ponto de partida.

Mirador, 21 de novembro de 2012.

VERÔNICA O. DE B. OLIVETI
ARQUITETA URBANISTA CAU: 105830-4
CREA: PR-101809/D



PLANTA OFICIAL DA CIDADE DE MIRADOR

MIRADOR - COMARCA DE PARAÍSO DO NORTE

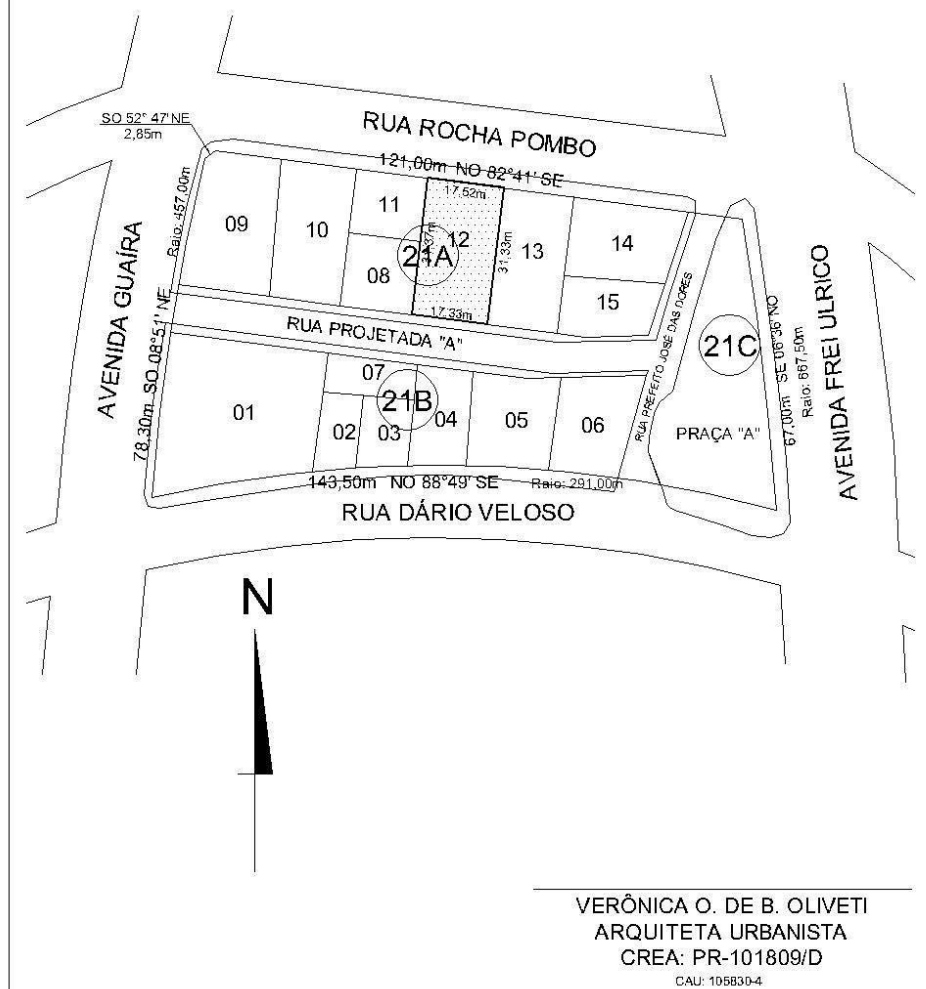
ESTADO DO PARANÁ

SUDIVISÃO DA QUADRA: 21

QUADRA: 21-A

LOTE: 12

ÁREA: 546,00 M²



Prefeitura do Município



Mirador

ADMINISTRAÇÃO VOLTADA PARA O PROGRESSO

MEMORIAL DESCRITIVO

Lote 13

Quadra 21-A

ÁREA: 499,50 m²

CIDADE: MIRADOR
MUNICÍPIO: MIRADOR-PR
COMARCA: PARAÍSO DO NORTE-PR
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR

Partindo de um marco cravado no ponto "0" na divisa dos lotes 13 e 14, confronta-se com a Rua Rocha Pombo em uma extensão de 15,83m; segue a direita em uma extensão de 31,33m confrontando com o Lote: 12; segue a direita em uma extensão de 16,05m confrontando com a Rua Projetada "A"; segue a direita em uma extensão de 31,41m confrontando com os Lotes: 14 e 15 até o ponto de partida.

Mirador, 21 de novembro de 2012.

VERÔNICA O. DE B. OLIVETI
ARQUITETA URBANISTA CAU: 105830-4
CREA: PR-101809/D



PLANTA OFICIAL DA CIDADE DE MIRADOR

MIRADOR - COMARCA DE PARAÍSO DO NORTE

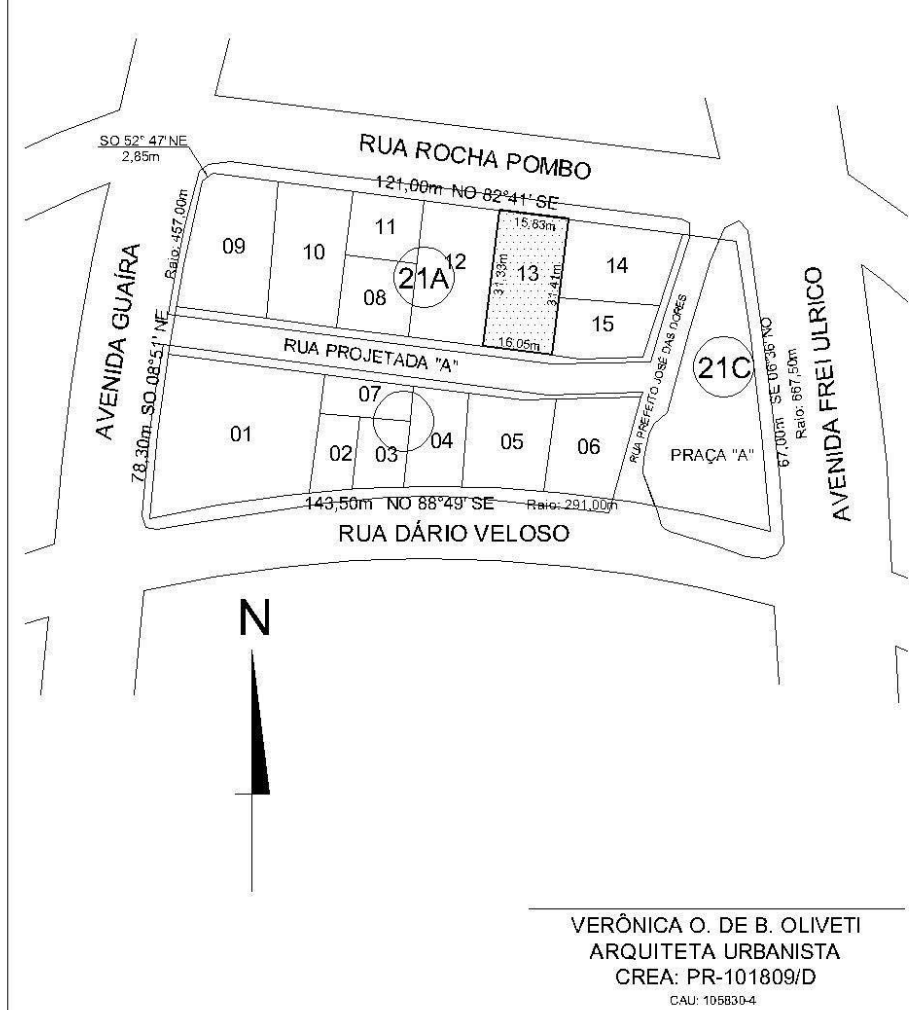
ESTADO DO PARANÁ

SUDIVISÃO DA QUADRA: 21

QUADRA: 21-A

LOTE: 13

ÁREA: 499,50 M²



Prefeitura do Município



Mirador

ADMINISTRAÇÃO VOLTADA PARA O PROGRESSO

MEMORIAL DESCRITIVO

Lote 14

Quadra 21-A

ÁREA: 430,20 m²

CIDADE: MIRADOR
MUNICÍPIO: MIRADOR-PR
COMARCA: PARAÍSO DO NORTE-PR
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR

Partindo de um marco cravado no ponto "0" na divisa do Lote: 14 com a Rua Prefeito José das Dores, confronta-se com a Rua Rocha Pombo em uma extensão de 26,38m; segue a direita em uma extensão de 18,05m confrontando com o Lote: 13; segue a direita em uma extensão de 23,06m confrontando com o Lote: 15; segue a direita em uma extensão de 17,18m confrontando com a Rua Prefeito José das Dores até o ponto de partida.

Mirador, 21 de novembro de 2012.

VERÔNICA O. DE B. OLIVETI
ARQUITETA URBANISTA CAU: 105830-4
CREA: PR-101809/D



PLANTA OFICIAL DA CIDADE DE MIRADOR

MIRADOR - COMARCA DE PARAÍSO DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ

SUDIVISÃO DA QUADRA: 21

QUADRA: 21-A

LOTE: 14

ÁREA: 430,20 M²



Prefeitura do Município



Mirador

ADMINISTRAÇÃO VOLTADA PARA O PROGRESSO

MEMORIAL DESCRITIVO

Lote 15

Quadra 21-A

ÁREA: 284,80 m²

CIDADE: MIRADOR
MUNICÍPIO: MIRADOR-PR
COMARCA: PARAÍSO DO NORTE-PR
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR

Partindo de um marco cravado no ponto "0" na divisa dos lotes 13 e 15, confronta-se com a Rua Projetada "A" em uma extensão de 6,22m; segue na mesma direção em uma extensão de 14,42m; segue a direita em uma extensão de 12,57m confrontando com a Rua Prefeito José das Dores; segue a direita em uma extensão de 23,06m confrontando com o Lote: 14; segue a direita em uma extensão de 13,36m confrontando com parte do Lote: 14 até o ponto de partida.

Mirador, 21 de novembro de 2012.

VERÔNICA O. DE B. OLIVETI
ARQUITETA URBANISTA CAU: 105830-4
CREA: PR-101809/D



PLANTA OFICIAL DA CIDADE DE MIRADOR

MIRADOR - COMARCA DE PARAÍSO DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ

SUDIVISÃO DA QUADRA: 21

QUADRA: 21-A

LOTE: 15

ÁREA: 284,80 M²



Prefeitura do Município



Mirador

ADMINISTRAÇÃO VOLTADA PARA O PROGRESSO

MEMORIAL DESCRITIVO

Lote 01

Quadra 21-B

ÁREA: 1165,98 m²

CIDADE: MIRADOR
MUNICÍPIO: MIRADOR-PR
COMARCA: PARAÍSO DO NORTE-PR
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR

Partindo de um marco cravado no ponto "0" na divisa do Lote: 01 com a Avenida Guaíra, confronta-se com a Rua Dário Veloso em uma extensão de 37,04m; segue a direita em uma extensão de 27,29m confrontando com os Lotes: 02 e 07; segue a direita em uma extensão de 36,20m confrontando com a Rua Projetada "A"; segue a direita em uma extensão de 37,98m confrontando com a Avenida Guaíra até o ponto de partida.

Mirador, 21 de novembro de 2012.

VERÔNICA O. DE B. OLIVETI
ARQUITETA URBANISTA CAU: 105830-4
CREA: PR-101809/D



PLANTA OFICIAL DA CIDADE DE MIRADOR

MIRADOR - COMARCA DE PARAÍSO DO NORTE

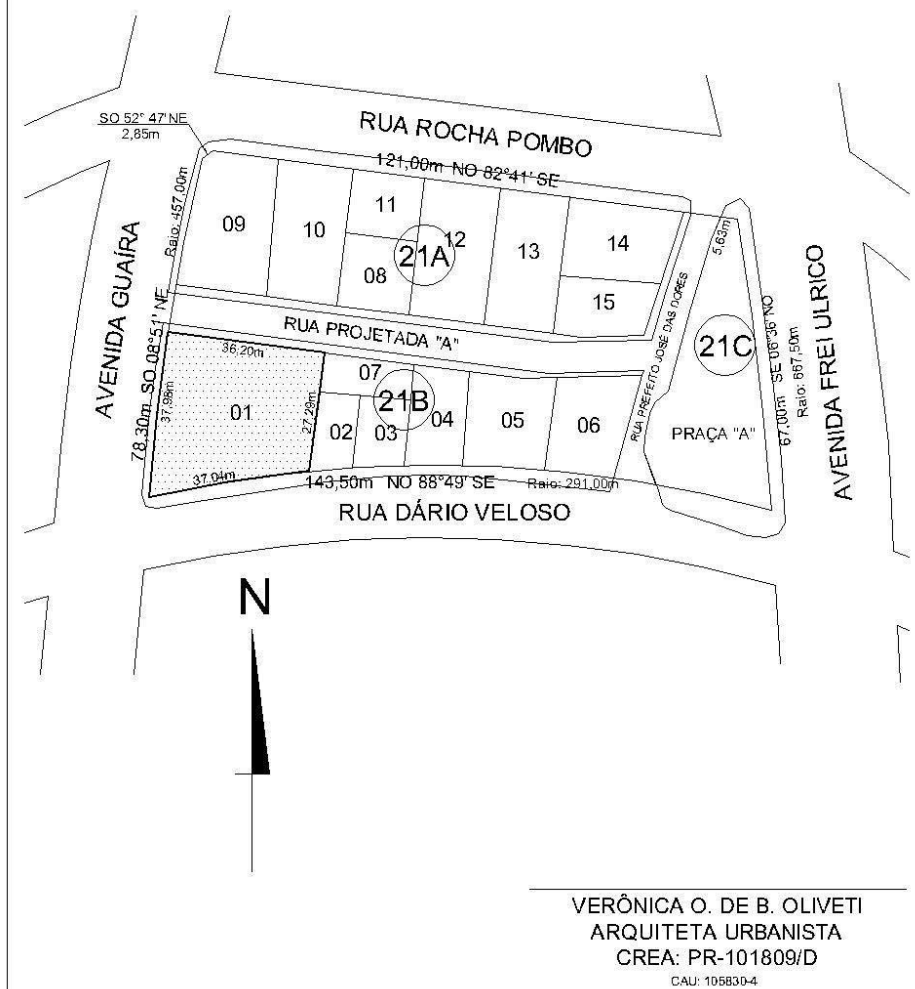
ESTADO DO PARANÁ

SUDIVISÃO DA QUADRA: 21

QUADRA: 21-B

LOTE: 01

ÁREA: 1165,98 M²



Prefeitura do Município



Mirador

ADMINISTRAÇÃO VOLTADA PARA O PROGRESSO

MEMORIAL DESCRITIVO

Lote 02

Quadra 21-B

ÁREA: 162,15 m²

CIDADE: MIRADOR
MUNICÍPIO: MIRADOR-PR
COMARCA: PARAÍSO DO NORTE-PR
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR

Partindo de um marco cravado no ponto "0" na divisa dos lotes 01 e 02, confronta-se com a Rua Dário Veloso em uma extensão de 9,75m; segue a direita em uma extensão de 16,60m confrontando com o Lote: 03; segue a direita em uma extensão de 9,10m confrontando com parte do Lote: 07; segue a direita em uma extensão de 18,22m confrontando com parte do Lote: 01 até o ponto de partida.

Mirador, 21 de novembro de 2012.

VERÔNICA O. DE B. OLIVETI
ARQUITETA URBANISTA CAU: 105830-4
CREA: PR-101809/D



PLANTA OFICIAL DA CIDADE DE MIRADOR

MIRADOR - COMARCA DE PARAÍSO DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ

SUDIVISÃO DA QUADRA: 21

QUADRA: 21-B

LOTE: 02

ÁREA: 162,15 M²



Prefeitura do Município



Mirador

ADMINISTRAÇÃO VOLTADA PARA O PROGRESSO

MEMORIAL DESCRITIVO

Lote 03

Quadra 21-B

ÁREA: 185,13 m²

CIDADE: MIRADOR
MUNICÍPIO: MIRADOR-PR
COMARCA: PARAÍSO DO NORTE-PR
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR

Partindo de um marco cravado no ponto "0" na divisa dos lotes 02 e 03, confronta-se com a Rua Dário Veloso em uma extensão de 11,94m; segue a direita em uma extensão de 15,07m confrontando com parte do Lote: 04; segue a direita em uma extensão de 11,61m confrontando com parte do Lote: 07; segue a direita em uma extensão de 16,60m confrontando com o Lote: 02 até o ponto de partida.

Mirador, 21 de novembro de 2012.

VERÔNICA O. DE B. OLIVETI
ARQUITETA URBANISTA CAU: 105830-4
CREA: PR-101809/D



PLANTA OFICIAL DA CIDADE DE MIRADOR

MIRADOR - COMARCA DE PARAÍSO DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ

SUDIVISÃO DA QUADRA: 21

QUADRA: 21-B

LOTE: 03

ÁREA: 185,13 M²



Prefeitura do Município



Mirador

ADMINISTRAÇÃO VOLTADA PARA O PROGRESSO

MEMORIAL DESCRITIVO

Lote 04

Quadra 21-B

ÁREA: 289,73 m²

CIDADE: MIRADOR
MUNICÍPIO: MIRADOR-PR
COMARCA: PARAÍSO DO NORTE-PR
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR

Partindo de um marco cravado no ponto "0" na divisa dos lotes 03 e 04, confronta-se com a Rua Dário Veloso em uma extensão de 13,19m; segue a direita em uma extensão de 21,46m confrontando com o Lote: 05; segue a direita em uma extensão de 12,89m confrontando com a Rua Projetada "A"; segue a direita em uma extensão de 23,18m confrontando com o Lote: 07 e com o Lote: 03 até o ponto de partida.

Mirador, 21 de novembro de 2012.

VERÔNICA O. DE B. OLIVETI
ARQUITETA URBANISTA CAU: 105830-4
CREA: PR-101809/D



PLANTA OFICIAL DA CIDADE DE MIRADOR

MIRADOR - COMARCA DE PARAÍSO DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ

SUDIVISÃO DA QUADRA: 21

QUADRA: 21-B

LOTE: 04

ÁREA: 289,73 M²



VERÔNICA O. DE B. OLIVETI
ARQUITETA URBANISTA
CREA: PR-101809/D

CAU: 105830-4

Prefeitura do Município



Mirador

ADMINISTRAÇÃO VOLTADA PARA O PROGRESSO

MEMORIAL DESCRITIVO

Lote 05

Quadra 21-B

ÁREA: 404,46 m²

CIDADE: MIRADOR
MUNICÍPIO: MIRADOR-PR
COMARCA: PARAÍSO DO NORTE-PR
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR

Partindo de um marco cravado no ponto "0" na divisa dos lotes 04 e 05, confronta-se com a Rua Dário Veloso em uma extensão de 18,89m; segue a direita em uma extensão de 21,20m confrontando com o Lote: 06; segue a direita em uma extensão de 7,74m confrontando com a Rua Projetada "A"; segue na mesma direção em uma extensão de 12,28m; segue a direita em uma extensão de 21,46m confrontando com o Lote: 04 até o ponto de partida.

Mirador, 21 de novembro de 2012.

VERÔNICA O. DE B. OLIVETI
ARQUITETA URBANISTA CAU: 105830-4
CREA: PR-101809/D



PLANTA OFICIAL DA CIDADE DE MIRADOR

MIRADOR - COMARCA DE PARAÍSO DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ

SUDIVISÃO DA QUADRA: 21

QUADRA: 21-B

LOTE: 05

ÁREA: 404,46 M²



Prefeitura do Município



Mirador

ADMINISTRAÇÃO VOLTADA PARA O PROGRESSO

MEMORIAL DESCRITIVO

Lote 06

Quadra 21-B

ÁREA: 392,70 m²

CIDADE: MIRADOR
MUNICÍPIO: MIRADOR-PR
COMARCA: PARAÍSO DO NORTE-PR
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR

Partindo de um marco cravado no ponto "0" na divisa dos lotes 05 e 06, confronta-se com a Rua Dário Veloso em uma extensão de 15,82m; segue a direita em uma extensão de 24,25m confrontando com a Rua Prefeito José das Dores; segue a direita em uma extensão de 19,52m confrontando com a Rua Projetada "A"; segue a direita em uma extensão de 21,20m confrontando com o Lote: 05 até o ponto de partida.

Mirador, 21 de novembro de 2012.

VERÔNICA O. DE B. OLIVETI
ARQUITETA URBANISTA CAU: 105830-4
CREA: PR-101809/D



PLANTA OFICIAL DA CIDADE DE MIRADOR

MIRADOR - COMARCA DE PARAÍSO DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ

SUDIVISÃO DA QUADRA: 21

QUADRA: 21-B

LOTE: 06

ÁREA: 392,70 M²



Prefeitura do Município



Mirador

ADMINISTRAÇÃO VOLTADA PARA O PROGRESSO

MEMORIAL DESCRITIVO

Lote: 07

Quadra 21-B

ÁREA: 176,46 m²

CIDADE: MIRADOR
MUNICÍPIO: MIRADOR-PR
COMARCA: PARAÍSO DO NORTE-PR
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR

Partindo de um marco cravado no ponto "0" na divisa dos lotes 01, 07 confronta-se com a Rua Projetada "A" em uma extensão de 20,38m; segue a direita em uma extensão de 8,10m confrontando com parte do Lote: 04; segue a direita em uma extensão de 20,72m confrontando com os Lotes: 02 e 03; segue a direita em uma extensão de 9,07m confrontando com o Lote: 01 até o ponto de partida.

Mirador, 21 de novembro de 2012.

VERÔNICA O. DE B. OLIVETI
ARQUITETA URBANISTA CAU: 105830-4
CREA: PR-101809/D



PLANTA OFICIAL DA CIDADE DE MIRADOR

MIRADOR - COMARCA DE PARAÍSO DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ

SUDIVISÃO DA QUADRA: 21

QUADRA: 21-B

LOTE: 07

ÁREA: 176,46 M²



Prefeitura do Município



Mirador

ADMINISTRAÇÃO VOLTADA PARA O PROGRESSO

MEMORIAL DESCRITIVO

RUA PROJETADA "A"

Subdivisão da Quadra 21

ÁREA: 1150,13 m²

CIDADE: MIRADOR
MUNICÍPIO: MIRADOR-PR
COMARCA: PARAÍSO DO NORTE-PR
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR

Partindo de um marco cravado no ponto "0" na esquina entre o Lote: 01 e a Rua Projetada "A", confronta-se com os Lotes: 01, 07, 04 e parte do lote 05 em uma extensão de 81,25m; segue na mesma direção em uma extensão de 27,26m confrontando com parte do Lote: 05 e com o Lote: 06; segue a direita em uma extensão de 9,00m confrontando com a Rua Prefeito José das Dores; segue a direita em uma extensão de 14,42m confrontando com parte do Lote: 15; segue na mesma direção em uma extensão de 93,21m confrontando com parte do Lote: 15 e com os Lotes: 13, 12, 08, 10 e 09; segue a direita em uma extensão de 11,00m confrontando com a Avenida Guaira até o ponto de partida.

Mirador, 21 de novembro de 2012.

VERÔNICA O. DE B. OLIVETI
ARQUITETA URBANISTA CAU: 105830-4
CREA: PR-101809/D



PLANTA OFICIAL DA CIDADE DE MIRADOR

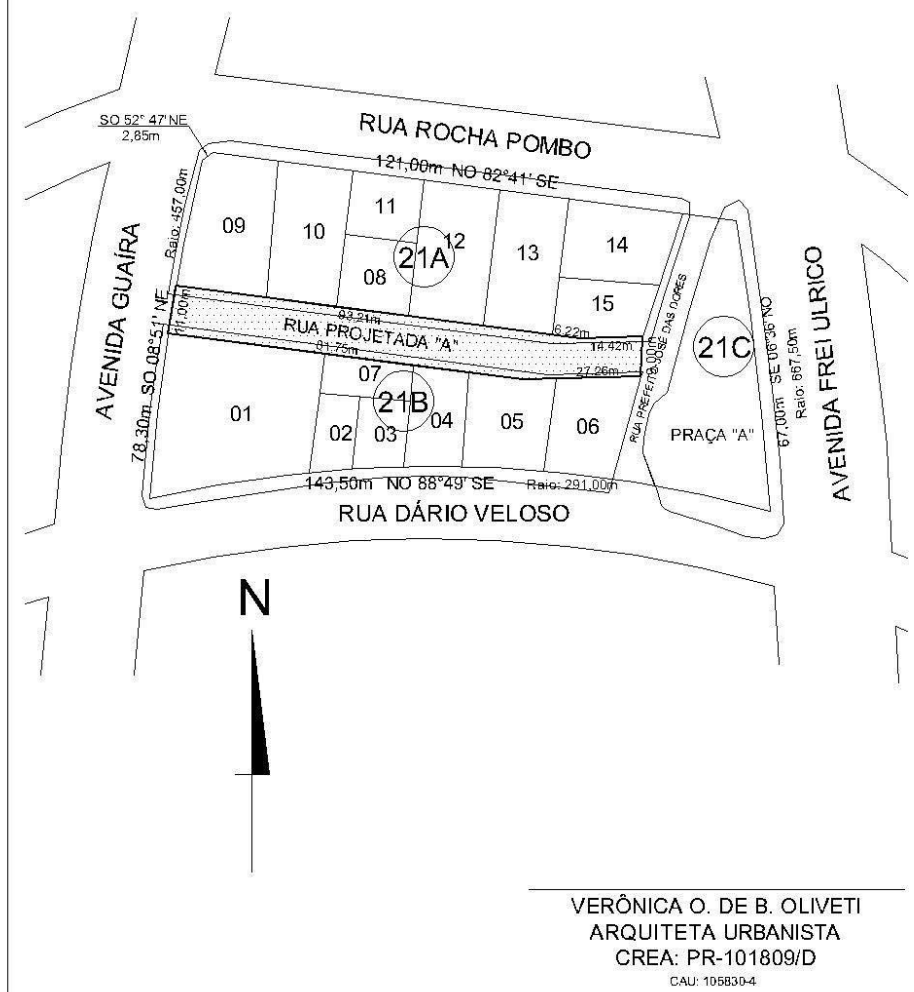
MIRADOR - COMARCA DE PARAÍSO DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ

SUDIVISÃO DA QUADRA: 21

RUA PROJETADA

ÁREA: 1150,13 M²





MEMORIAL DESCRITIVO

RUA PREFEITO JOSÉ DAS DORES

Subdivisão da Quadra 21

ÁREA: 453,90 m²

CIDADE: MIRADOR
MUNICÍPIO: MIRADOR-PR
COMARCA: PARAÍSO DO NORTE-PR
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR

Partindo de um marco cravado no ponto "0" na esquina entre o Lote: 06 e a Rua Prefeito José das Dores, confronta-se com a Rua Dário Veloso em uma extensão de 9,80m; segue a direita em uma extensão de 23,57m confrontando com parte da Praça "A"; segue na mesma direção em uma extensão de 35,90m confrontando também com parte da Praça "A"; segue na mesma direção ainda confrontando com a Praça "A" em uma extensão de 5,63m; segue a direita em uma extensão de 8,41m confrontando a Rua Rocha Pombo; segue a direita em uma extensão de 29,73m confrontando com os Lotes: 14 e 15; segue na mesma direção em uma extensão de 9,00m confrontando com a Rua Projetada "A"; segue ainda na mesma direção confrontando com o Lote: 06 em uma extensão de 24,25m até o ponto de partida.

Mirador, 21 de novembro de 2012.

VERÔNICA O. DE B. OLIVETI
ARQUITETA URBANISTA CAU: 105830-4
CREA: PR-101809/D



PLANTA OFICIAL DA CIDADE DE MIRADOR

MIRADOR - COMARCA DE PARAÍSO DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ

SUDIVISÃO DA QUADRA: 21

RUA PREFEITO JOSÉ DAS DORES

ÁREA: 453,90 M²

